



EDITAL 1/2019 - REI-COEXT/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA 004/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/Câmpus LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 12 a 15 de agosto de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Curso de Processamento de Polpas de Frutos do Cerrado**, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, DO CURSO E DAS VAGAS.

1.1. Os interessados na presente ação de extensão deverão efetuar sua inscrição no período de 12 a 15 de agosto nos seguintes locais: Escola Estadual Rural Darcy Ribeiro localizada em GO 010 km 48, Zona Rural e Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann – Extensão do Conego Ramiro localizada GO 436 Km 54 Rodovia da Soja, Arrasta Burro, Zona Rural.

1.2. No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

1.3. Será formada uma lista de espera com 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, para cada tipo de comunidade, conforme o quadro abaixo.

1.4. No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso de Processamento de Polpas de Frutos do Cerrado - Escola Estadual Rural Darcy Ribeiro	8	42	50	12 a 13 de agosto de 2019
Curso de Processamento de Polpas de Frutos do Cerrado - Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann – Extensão do Conego Ramiro	8	42	50	14 a 15 de agosto de 2019

1.5. As vagas destinadas a **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.6. As vagas destinadas a **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste no sorteio dos candidatos inscritos no processo no dia 16 de agosto de 2019 às 09h na

sala T-205 do IFG - Câmpus Luziânia. As fichas de inscrição serão numeradas sequencialmente e por meio de um sistema de sorteio eletrônico de números aleatórios serão selecionados os candidatos inscritos até o preenchimento das vagas disponíveis e da lista de espera.

2.2. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 16 de agosto de 2019.

2.3. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas **exclusivamente** na Escola Estadual Rural Darcy Ribeiro nos dias **19 e 20 de agosto de 2019** e na Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann – Extensão do Conego Ramiro nos dias **21 e 22 de agosto de 2019**, conforme descrito abaixo:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
19 e 20 de agosto de 2019	08h - 11h	Escola Estadual Rural Darcy Ribeiro
21 e 22 de agosto de 2019	08h - 11h	Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann – Extensão do Conego Ramiro

3.2. Para a efetivação da matrícula, deverá ser apresentada a documentação **original** dos seguintes documentos:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e procuração.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração, em que deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Luziânia no **Curso de Processamento de Polpas de Frutos do Cerrado**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Campus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 23 de agosto de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 26 de agosto de 2019, no

seguinte horário:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
26/08/2019	09:00 h às 17:00 h	GEPEX/IFG/Campus

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.

5. CRONOGRAMA

Campus IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	12 a 15 de agosto de 2019	Período de Inscrições
	16 de agosto de 2019	Seleção
	16 de agosto de 2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	19 e 20 de agosto de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada - Escola Estadual Rural Darcy Ribeiro
	21 e 22 de agosto de 2019	Matrículas dos classificados em 1ª chamada - Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann – Extensão do Conego Ramiro
	23 de agosto de 2019	Divulgação da 2ª chamada
	26 de agosto de 2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

	Setembro de 2019	Início do curso
	Dezembro de 2019	Término do curso/Avaliação/Certificação.

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou campus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/Campus LUZIANIA	
Endereço: R. São Bartolomeu, s/n-Vila Esperança, Luziânia-GO, 72811-580. Telefone (61) 3251-4100	
Ação de Extensão	Curso de Processamento de Polpas de Frutos do Cerrado
Proponente/ Coordenação	Tatiane Rodrigues Freire de Aguiar
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	100
Público alvo	Comunidade Rural de Luziânia
Requisitos mínimos	Ter idade mínima de 16 anos
Data de início	Setembro de 2019
Data de término	Dezenbro de 2019
Perfil da Ação de Extensão	Formação Inicial
Objetivos	Formação profissional em processamento de polpa de frutos do cerrado com perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável
Metodologia	Aulas teóricas nas escolas rurais e aulas práticas na fábrica de processamento polpa de frutos dos cerrado na Comunidade Indaiá.

Luziânia 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 09/08/2019 11:08:15.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior**, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 09/08/2019 10:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2454

Código de Autenticação: fb8467cd2d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214)